



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 197/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que promova o aprimoramento dos Guardas Municipais na relação com as crianças e adolescentes e que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente tenha participação ativa no treinamento.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade de relacionamento com as crianças e adolescente, vimos sugerir para que a Secretaria da Guarda Municipal proporcione aos Guardas Municipais Cursos, Simpósios e até mesmo um convívio com as crianças no seu dia a dia nas Escolas, começando desde a ajuda na formação da fila até a saída dos alunos para suas casas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor